

OFICIO N° 067/2026 – SEMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Tabuleiro do Norte, 13 de abril de 2026.

Prezado Sr. Antônio Diego Alves de Freitas de Oliveira,

Para dar prosseguimento ao processo protocolado nesta Secretária com o N° 093/2026, que se trata da solicitação de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC, ao empreendimento denominado de DPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com o CNPJ 39.494./0001-20, localizado a Av. Capitão Jose Rodrigues, 4619, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, faz-se necessário a apresentação da documentação elencada a seguir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício:

1. Declaração do proprietário da empresa informando a destinação dos resíduos gerados, deve ser assinada pelo mesmo.


Informamos ainda que a análise do referido processo ficará suspensa até o cumprimento das exigências supras mencionadas, conforme 1º, do Art. 14 da Resolução CONAMA N° 237 de 19 de dezembro de 1997.

Ressaltamos que, em caso de inviabilidade do cumprimento das exigências no prazo fixado, a SEMA – Secretaria de Meio Ambiente de Tabuleiro do Norte, deverá ser comunicada e avaliará a possibilidade de prorrogá-lo.

O não atendimento às solicitações descritas neste ofício implicará no INDEFERIMENTO do pleito.

Atenciosamente,

O Senhor,
Sr. Antônio Diego Alves de Freitas de Oliveira
Responsável pelo processo
DPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA



MARIA ELINALDA RIBEIRO COSTA
Agente Técnico Ambiental